

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO
COMPANHIA ABERTA
CNPJ nº 09.346.601/0001-25
NIRE 35.300.351.452

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
20 DE FEVEREIRO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 20 de fevereiro de 2025, às 18h30, realizada de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

2. Presenças: Srs. André Coji – Coordenador; Angela Aparecida Seixas e Marcus Moreira de Almeida.

3. Mesa: Sr. André Coji – Presidente; e Sra. Débora Benassi – Secretária

4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:

4.1. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024: O Conselho Fiscal examinou as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, incluindo o estudo de Realização do Ativo Fiscal Diferido, sendo que as suas conclusões estão consubstanciadas no Anexo I à presente ata. Diante dos esclarecimentos prestados pelos representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., na reunião do Conselho Fiscal realizada em 13 de fevereiro de 2025, e na reunião do Conselho de Administração realizada em 20 de fevereiro de 2025 e da não ocorrência de evento subsequente relevante, não foram necessários esclarecimentos adicionais e o acionamento dos mesmos em reunião.

4.2. Proposta de destinação dos resultados 2024: O Conselho Fiscal examinou a proposta de destinação dos resultados do exercício de 2024 e opinou que está em condições de ser apreciada pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura dos presentes. São Paulo, 20 de fevereiro de 2025. Aa. André Coji, Angela Aparecida Seixas e Marcus Moreira de Almeida.

Está é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Débora Benassi
Secretária

ANEXO I

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da B3 S.A. Brasil, Bolsa, Balcão, em cumprimento das disposições legais e estatutárias, examinou o relatório da administração e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, bem como a proposta de destinação dos resultados do exercício aprovados pelo Conselho de Administração, todos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício em reuniões com a administração, auditores externos e Comitê de Auditoria e considerando, ainda, o relatório dos auditores independentes – Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária dos acionistas.

* * * * *